



Câmara Municipal de Ouro Branco

REQUERIMENTO Nº 032 / 2025

Ouro Branco, 06 de maio de 2025

Exmo. Sr

Warley Higino Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 032 Data entrada 08/05/25

Horário 16:40 Data saída 1/1

Destino Aparelho

Pedro Henrique A. Moreira
Assinatura Responsável

Os vereadores abaixo assinados, na forma regimental, vêm, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, com fulcro nos artigos 45, inciso II; 46; 47; 48; 49; 50; e nos artigos 150 a 157, constantes do "Capítulo III" do Regimento Interno, a nomeação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), com o objetivo de apurar fatos específicos relacionados à obra executada pela empresa 3T Logística e Equipamentos, referente ao Contrato nº 072/2018, PRC nº 083/2019 – Tomada de Preços nº 004/2018, bem como ao Contrato nº 025/2021, de 25/03/2021, referente ao Pregão nº 19/2020 (CODAP); ARP 003/2021; PRC 026/2021 – Pregão Presencial nº 006/2021, firmado entre o Município de Ouro Branco e a empresa Terramares LTDA, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de demolição, terraplenagem, obras de arte, drenagem, pavimentação, obras complementares, recuperação e manutenção da rede viária no município.

A referida obra consiste na execução de pavimentação asfáltica e drenagem na Rodovia da Batata, no trecho entre João Gote e a divisa de Ouro Branco com Itaverava. Entre os pontos a serem apurados, destaca-se a ausência do termo de recebimento definitivo da obra nos arquivos da Prefeitura.

Essas informações são essenciais para o acompanhamento e a análise do impacto da obra em nossa comunidade, bem como para subsidiar a promoção de melhorias nas áreas adjacentes.

Diante disso, solicitamos que sejam apurados os seguintes aspectos:

Praça Sagrados Corações, 200 – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP 36420-000 – Fone (31)3741-1200

www.ourobranco.cam.mg.gov.br





Câmara Municipal de Ouro Branco

Diante disso, solicitamos que sejam apurados os seguintes aspectos:

1. Medidas da pavimentação (largura e extensão total da rodovia asfaltada);
2. Espessura do asfalto utilizado na obra;
3. Localização do início da obra (com informações geográficas ou pontos de referência);
4. Localização do término da obra (onde se encerra a pavimentação);
5. Ensaio e índices de compactação realizados.

Ressaltamos que a CPI poderá apurar outros aspectos relevantes relacionados à obra, além dos citados acima, sempre com o objetivo de garantir transparência e responsabilidade na execução do serviço.

Agradecemos a atenção de V. Exa. e contamos com o apoio para que essa investigação seja conduzida de forma transparente, eficiente e abrangente.

Atenciosamente,

Ouro Branco, 06 de maio de 2025.

Ivanildo da Silva Alves

Bruna D'Ângela Martins Ferreira

Nelson José Alves

Welton Erasmo Vieira

